13

Pasta

LEI MUNICIPAL Nº 59 DE 23 DE ABRIL DE 1993.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ORDEM DE Cr$ 36.120.000.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono' a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 36.120.000.000,00 (trinta e seis bilhões, cento e vinte milhões de cruzeiros).

ARTIGO 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito ' são provenientes do Excesso de Arrecadação verificada e em tendência.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 1993.

HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 91 do livro próprio
/mt